



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA Nº 002

**Ref:** Processo nº 259/91

**Assunto:** Projeto de Lei nº 168/91

**Autor:** Vereador Lindomar José Pereira

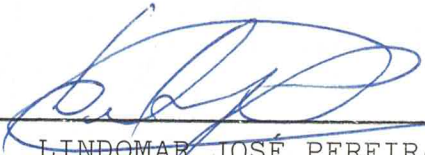
**Art. 1º** - Acrescente-se Cr\$ 200.000,00 à subvenção destinada ao Conselho Comunitário de Campo Alegre.

**Art. 2º** - Para cobrir a despesa prevista no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de Cr\$ 200.000,00-da subvenção destinada aos times de futebol amador.

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista os trabalhos que são realizados pelo Conselho Comunitário de Campo Alegre, entendo ser necessário aumentar o valor da sua subvenção, pois, só assim que o Conselho poderá dar continuidade às suas atividades.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991.

  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA  
Vereador

Aprovado em 11/11/91

D. *maquim da de*